



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2020**

*"DISPÕE SOBRE A RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AFASTADA POR LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando o requerimento apresentado pela servidora em 03/04/2020, solicitando seu retorno ao cargo de origem;*


**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR o retorno a partir de 03/04/2020**, da servidora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA JARA LESSA**, inscrita no CPF: 595.628.891-49 e carteira de Identidade nº 745931 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA (SEDE)**, matrícula nº 1429-2, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a partir desta data, a servidora acima qualificada reintegrada ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com os preceitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2020, revogando – se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 178/2018.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de Abril de 2020.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS